

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – Colaboradores.....	5
III.II – Custos com Colaboradores.....	6
III.III – Pró-labore.....	9
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I – Liquidez Corrente.....	13
V.II – Liquidez Geral.....	14
V.III – Capital de Giro Líquido.....	15
V.IV – Disponibilidade Operacional.....	17
V.V – Endividamento.....	18
VI – FATURAMENTO.....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I ATIVO.....	23
VII.II PASSIVO.....	30
VII.III.I PASSIVO CONCURSAL.....	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
X – CONCLUSÃO.....	45

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **fevereiro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui mais de 30 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e facilities (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de facilities; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações estas que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira por que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em razão da dificuldade de acesso a linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019 não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que nos anos de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

2.020 e 2.021, os resultados caíram ainda mais, apresentando em fevereiro/2021, 351 colaboradores e o valor do faturamento acumulado dos últimos 12 meses foi de R\$ 18.842.918,00, apresentando média de R\$ 1.570.243,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos e tampouco faturamento, sendo que esses fatores contribuíram para a retração significativa do quadro de colaboradores e receita mensal, em relação a data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Multi Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Multi Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

Frisa-se, ainda, que ocorreu a Pandemia do COVID-19 em meados de março/2020 e a rescisão de trabalho com o Cliente Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento. Ademais, cumpre esclarecer que em reunião periódica as Recuperandas informaram que não estão medindo esforços para aquisição de novos contratos, almejando a elevação do faturamento do Grupo. Inclusive ressaltaram que o cenário está revertendo e no mês de março/2021, houve finalização do contrato com a Nagumo, sendo que o impacto de faturamento ocorrera nos próximos meses.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br
Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante destacar que no dia 25/03/2021 foi esclarecido pela Recuperanda que a perspectiva de faturamento no ano de 2021 é de R\$ 40.000.000,00.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – Colaboradores

No mês de fevereiro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 351 colaboradores, sendo 276 ativos, 89 afastados por motivos diversos e 242 contabilizados como outros – rescisão indireta. Além do mais, é sabido que foram demitidos 05 colaboradores, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo, porém não está computado no total informado, assim como o campo “outros Inativos” que está na mesma condição dos desligados.

COLABORADORES - Consolidado	dez/20	jan/21	fev/21
Ativos	270	271	262
Admitidos	14	5	-
Acidentes	10	10	11
Doenças	78	78	78
Outros - Inativos	234	234	242
Demitidos	8	13	5
Total	372	364	351

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de fevereiro/2021:

COLABORADORES	Pollus	Poli	Foccus	IC-SC	IC-PR	IC-RS	Mult Prest.	Mult Vigilân.	Total
Ativos	177	55	30	-	-	-	-	-	262
Admitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	7	1	3	-	-	-	-	-	11
Doenças	16	15	47	-	-	-	-	-	78
Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros - Rescisão Indireta	116	49	77	-	-	-	-	-	242
Demitidos	3	1	1	-	-	-	-	-	5
TOTAL	200	71	80	-	-	-	-	-	351

Vale destacar que alguns colaboradores estão registrados como outros-inativos, no qual correspondem a rescisão indireta e desligamento em trânsito, logo questionamos essa situação sendo esclarecido:

“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.

Por fim, destaca-se que as Recuperandas: **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”** não detém quadro de colaboradores, conforme informação do Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais e pendente de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

III.II – Custos com Colaboradores

No mês de fevereiro/2021, o custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 1.553.975,00, sendo R\$ 1.224.198,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 329.777,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS	dez/20	jan/21	fev/21
DESPESAS COM PESSOAL	- 683.537	- 663.732	- 620.144
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 176.108	- 222.934	- 177.267
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	- 99.750	- 2.974	- 1.517
DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 97.141	- 276.751	- 102.148
CUSTO COM PESSOAL	- 862.254	- 1.166.391	- 901.077
INSS	- 350.314	- 205.642	- 192.358
FGTS	- 80.898	- 56.272	- 53.198
FGTS - RESCISÓRIO	- 3.261	- 3.822	- 3.972
ENCARGOS SOCIAIS	- 434.472	- 265.736	- 249.528
TOTAL CUSTOS	- 1.296.726	- 1.432.127	- 1.150.605
FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS	dez-20	jan-21	fev-21
DESPESAS COM PESSOAL	- 153.700	- 153.518	- 147.853
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 38.056	- 311.090	- 60.505
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	- 400
DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	46.733	- 29.524	- 114.363

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

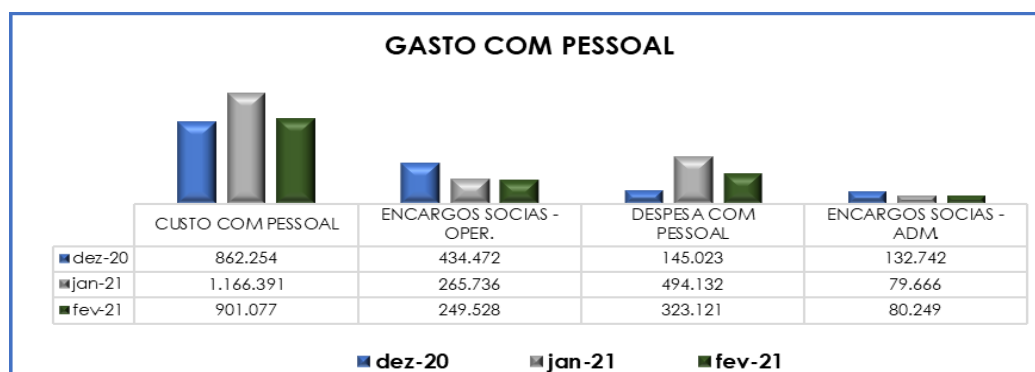
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM PESSOAL	-	145.023	-	494.132	-	323.121
INSS	-	115.346	-	67.076	-	67.371
FGTS	-	17.396	-	12.031	-	12.136
FGTS - RESCISÓRIO	-	-	-	559	-	742
ENCARGOS SOCIAIS	-	132.742	-	79.666	-	80.249
TOTAL DESPESAS	-	277.765	-	573.798	-	403.370
TOTAL - CUSTOS E DESPESAS	-	1.574.491	-	2.005.926	-	1.553.975

Insta consignar que dos gastos totais com a folha de pagamento R\$ 1.150.605,00 correspondem ao departamento operacional e R\$ 403.370,00 referem-se ao departamento administrativo.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos apurados no trimestre, incluindo os encargos sociais:



Se compararmos os gastos com pessoal do mês de fevereiro/2021 em relação ao mês anterior, é possível apurar retração de R\$ 451.951,00, justificada pela minoração dos grupos de contas do departamento administrativo "despesa com pessoal" (R\$ 171.011,00) ser superior a elevação dos "encargos sociais" (R\$ 583,00). Adicionalmente, verifica-se que no departamento operacional houve retração nos "encargos sociais" (R\$ 16.208,00) e nos "custos com pessoal" (R\$ 265.314,00). Ou seja, houve retração do setor operacional e administrativo nos custos e despesas com pessoal, e encargos sociais do setor operacional, conforme tabela acima, evidenciando suas variações.

Insta salientar que os custos com os colaboradores do departamento operacional representam 74% do gasto total, tendo em vista

que o número de colaboradores do setor operacional é superior ao do departamento administrativo. Adicionalmente, informamos que as despesas totais com colaboradores do departamento administrativo correspondem a 26% em relação aos gastos gerais.

Vale lembrar que o demonstrativo dos gastos com pessoal está segregado entre as oito Recuperandas, conforme o gráfico a seguir:



Observa-se que a Recuperanda “Pollus” apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal (custos e despesas somados aos encargos sociais), representando 76% do gasto total apurado, tendo em vista que é a Recuperanda com maior número de funcionários. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC, MSV e MSP não demonstraram gastos com colaboradores em virtude da demissão de todos os colaboradores, conforme e-mail enviado dia 24/11/2020.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de fevereiro/2021 representou mais de 100% do faturamento bruto, ou seja, o valor das despesas com a folha foi superior ao faturamento apurado no mês. No entanto, a Recuperanda destacou em reunião que os recebimentos de restituição de impostos mediante processo administrativo estão permitindo adimplir as dívidas que excedem o valor do faturamento bruto relacionado às obrigações com os colaboradores. Contudo, de dezembro/2020 a fevereiro/2021, não constou recebimento de ressarcimento de tributos (INSS), dessa forma foi questionado como seria

efetuado os pagamentos, e em reunião periódica no dia 10/03/2021 foi argumentado que fecharam um bom contrato com a Nagumo e estão enxugando a folha de pagamento, na medida do possível, para manter os pagamentos em dia e dar continuidade as suas operações.

No entanto, observa-se inadimplência, parcial, dos encargos sociais, na conta INSS a pagar apenas houve compensações parciais, enquanto o FGTS apresentou alguns pagamentos referentes ao mês anterior, bem como houve novas apropriações contabilizadas, conforme razão das Recuperandas.

Ademais, o grupo econômico contava com 06 colaboradores fixos contratados na qualidade de "prestador de serviço PJ/autônomo", frisa-se que o dispêndio total com esses credores sumarizou a monta de R\$ 44.622,10 no mês analisado, conforme informação da Recuperanda e entrega das NF's. Em complemento, destacamos que 5 colaboradores que compõem o quadro atualizado pertencem ao setor jurídico e 1 colaborador pertence ao setor contábil.

III.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que o Grupo **Pollus**, contabilizou valor de pró-labore no passivo da Devedora "Pollus".

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	dez/20	jan/21	fev/21
Pollus Serviços de Segurança LTDA			
IVANEY CAYRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
(-) INSS	671,00	671,00	671,00
(-) IRRF	15.446,00	15.446,00	15.446,00
TOTAL	43.883,00	43.883,00	43.883,00

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore em fevereiro/2021 foram pagos somente na Recuperanda **Pollus**, conforme discriminado no livro razão.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 09/04/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial de cada estado, bem como confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1,00	0,0001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.399.999,00	99,9999%
TOTAL		1.400.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - POLI		PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.332.227,00	88,0753%
FOCCUS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		180.373,00	11,9247%
TOTAL		1.512.600,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - FOCCUS		PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.967.899,00	99,9999%
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		1,00	0,0001%
TOTAL		1.967.900,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1.109,00	0,0242%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		4.590.151,00	99,9758%
TOTAL		4.591.260,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		4.000,00	0,2268%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.760.000,00	99,7732%
TOTAL		1.764.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - IC SC		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		107.999,00	99,999%
TOTAL		108.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO - IC RS	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - IC PR	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

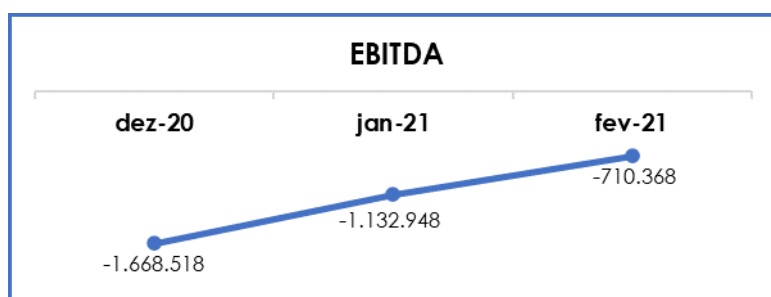
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, bem como as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração está detalhada na tabela a seguir:

EBITDA	dez/20	jan/21	fev/21
Receita bruta operacional	1.507.297	1.450.985	1.476.062
(-) Deduções das receitas	- 110.988	- 107.084	- 109.485
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.396.309	1.343.901	1.366.576
Custos	- 1.800.470	- 1.565.060	- 1.279.074
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 404.161	- 221.159	87.502
% Receita Operacional Líquida	-27%	-15%	6%
Remuneração a dirigentes	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Despesas totais	- 1.204.357	- 851.789	- 737.870
Total	- 1.668.518	- 1.132.948	- 710.368

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo no trimestre abordado, ou seja, os custos e despesas são superiores à sua receita, apresentando resultado ineficaz.

A retração do saldo negativo do trimestre segue representado abaixo:



Observa-se que as Recuperandas apuraram, em fevereiro/2021, regressão no saldo negativo no importe de R\$ 422.580,00, em virtude da minoração dos "custos" e "despesas totais", assim como houve elevação de 2% na "receita bruta".

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado, verificando que as Empresas continuam apresentando resultado operacional negativo.

Portanto, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário financeiro atual.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária,

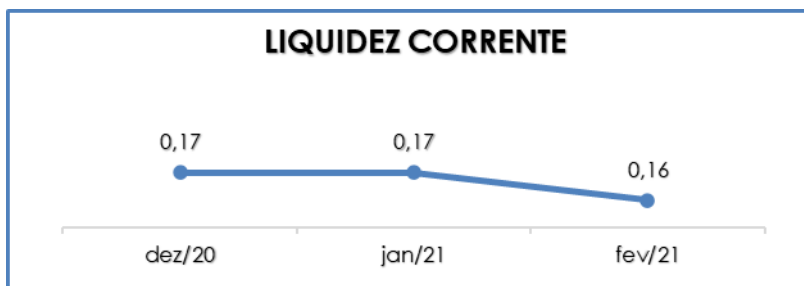
com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – Liquidez Corrente

A liquidez corrente é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando, por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

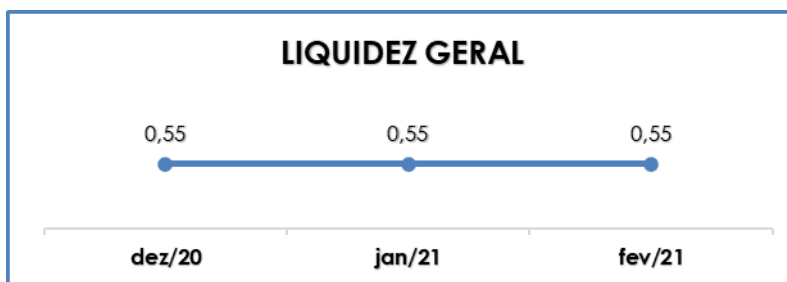


Em menção à demonstração gráfica supra, o resultado do índice de liquidez corrente apresentou retração de R\$ 0,01 em fevereiro/2021. Inclusive, os resultados apurados são inferiores a 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresenta saldo superior ao “ativo circulante”, ou seja, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros suficientes para a liquidação de suas obrigações de curto prazo.

Vale destacar, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral apresentou inércia em fevereiro/2021. Contudo, apresentou resultado inferior a 1, ou seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

A estabilidade do índice em fevereiro/2021 ocorreu em razão da majoração do ativo total e passivo total sumarizarem cerca de 1%. Frisa-se que a retração da conta “disponibilidades”, “direitos realizáveis a curto prazo” e “outros direitos”, foi inferior a elevação do “realizável a longo prazo”, majorando o valor do ativo total. Quanto ao passivo, as contas que apresentaram elevação foram “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “férias e 13º a pagar (provisões).

Dessa forma, é sabido que no trimestre, para cada R\$ 1,00 de dívida **há apenas R\$ 0,55 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária, para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

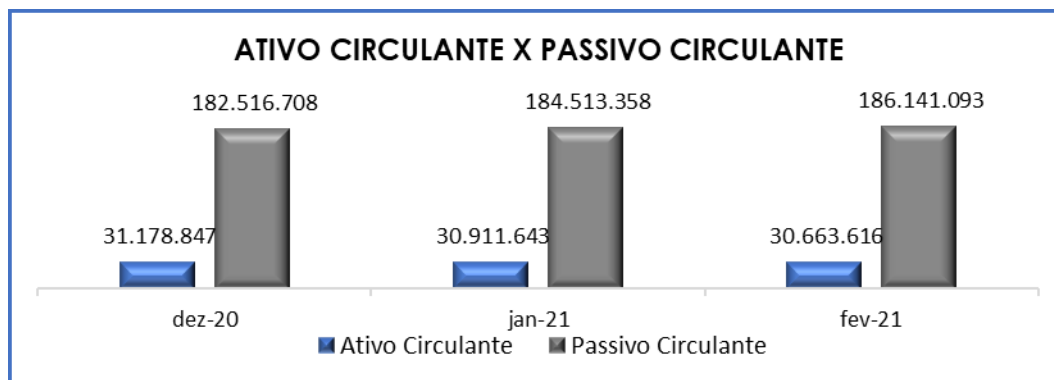
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez/20	jan/21	fev/21
Disponibilidades	429.822	186.069	107.035
Direitos realizáveis a curto prazo	14.637.118	14.591.729	14.556.341
Outros direitos	16.111.907	16.133.846	16.000.241
ATIVO CIRCULANTE	31.178.847	30.911.643	30.663.616
Fornecedores nacionais	- 13.442.525	- 13.659.237	- 13.879.749
Empréstimos e financiamentos	- 74.678.288	- 75.865.333	- 76.904.835
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 79.802.573	- 80.141.590	- 80.412.948
Obrigações tributárias	- 6.962.408	- 7.080.370	- 7.096.894
Parcelamento a pagar	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º.salário a pagar	- 7.051.951	- 7.187.865	- 7.267.704
PASSIVO CIRCULANTE	- 182.516.708	- 184.513.358	- 186.141.093
TOTAL GERAL	- 151.337.861	- 153.601.715	- 155.477.476

A partir do demonstrativo supra, é possível verificar que o CGL apresentou saldo negativo durante todo o trimestre analisado, registrando uma evolução de R\$ 1.875.761,00 no mês de fevereiro/2021, se comparado ao mês anterior (janeiro/2021). Em outras palavras, o ativo (R\$ 30.663.616,00) é **inferior** ao passivo exigível a curto prazo (R\$ 186.141.093,00). No entanto, deverá ser considerado que parte dessa dívida, principalmente aquela relacionada aos fornecedores e instituições financeiras, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Observa-se que no mês de fevereiro/2021 houve involução de R\$ 248.027,00 no “ativo circulante” e elevação de R\$ 1.627.734,00 no “passivo circulante”, contribuindo para o aumento do resultado negativo no capital de giro líquido, **cujo montante final sumarizou a monta de R\$ 155.477.476,00 negativo.**

Nessa toada, pode-se afirmar que a regressão de seu ativo circulante ocorreu em virtude da minoração das contas “disponibilidades”, “direitos realizável a curto prazo” e “outros direitos”. Adicionalmente, observa-se que ocorreram majorações no grupo de contas do passivo circulante, localizados nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “férias e 13º salário a pagar”, logo foi apurado a majoração do capital de giro líquido **negativo.**

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



No trimestre analisado, nota-se que o passivo circulante é superior ao ativo circulante, demonstrando que em momento algum ocorreu índice satisfatório.

Em virtude do resultado obtido, esta Administradora Judicial conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu capital de giro, significando

que parte de seu ativo não circulante (permanente) está sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

V.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/20	jan/21	fev/21
Clientes	14.637.118	14.591.729	14.556.341
Fornecedores diversos	- 13.442.525	- 13.659.237	- 13.879.749
TOTAL GERAL	1.194.593	932.492	676.592

A disponibilidade operacional resultou em saldo positivo de R\$ 676.592,00 no mês analisado, demonstrando retração de R\$ 255.900,00, tendo em vista a majoração dos “fornecedores diversos” e regressão dos “clientes”.

Observa-se que os saldos registrados em “clientes” são superiores ao saldo de “fornecedores”, de forma que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Em que pese o resultado apontado ser satisfatório, insta consignar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10 meses do faturamento apurado em fevereiro/2021. Logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo. Ademais, no dia 14/04/2020, foi solicitado esclarecimento, via e-mail e telefone, referente ao respectivo saldo, bem como a ação adotada para o recebimento desses valores, no qual as Recuperandas responderam no dia 15/04/2020:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto.”

Ademais, informamos que a composição do saldo de “clientes”, na época, foi encaminhada e era condizente com os saldos demonstrados em balancetes. Contudo, o respectivo saldo poderá não ser recebido integralmente, sendo necessário adotar adequações contábeis.

Portanto, considerando que o valor positivo de “contas a receber” é superior aos “fornecedores diversos”, em tese, as Recuperandas teriam recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores. Ademais, parte da dívida registrada na conta de “fornecedores” está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, e grande parte dos valores a receber possivelmente não integrará no caixa a curto prazo.

V.V – Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês de fevereiro/2021, a dívida financeira líquida totalizou a quantia de R\$ 130.128.422,00, apresentando aumento de R\$ 459.501,00. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o significativo saldo do grupo “Dívida Fiscal e Trabalhista”, pois o valor principal representa 79% da dívida financeira total, inclusive apresentou aumento, se comparado com o mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

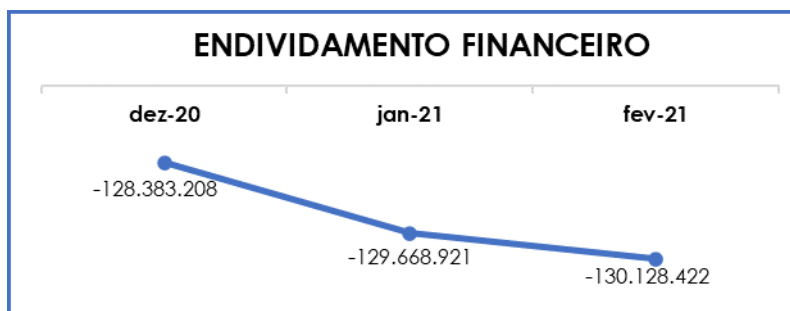
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	dez/20	jan/21	fev/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 13.442.525	- 13.659.237	- 13.879.749
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 4.084.132	- 4.171.973	- 4.193.163
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	- 14.276
CONTAS CORRENTES	- 7.596.898	- 7.596.898	- 7.596.898
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 897.179	- 1.013.564	- 868.548
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING LP	- 36.809	- 36.809	- 36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LP	- 120.632	- 120.632	- 120.632
DISPONIBILIDADES	429.822	186.069	107.035
DÍVIDA ATIVA	- 26.021.429	- 26.686.121	- 26.861.840
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 79.802.573	- 80.141.590	- 80.412.948
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	- 7.051.951	- 7.187.865	- 7.267.704
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 6.962.408	- 7.080.370	- 7.096.894
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 320.162
PARCELAMENTOS A PAGAR - LP	- 8.224.685	- 8.252.813	- 8.168.874
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 102.361.780	- 102.982.800	- 103.266.582
TOTAL GERAL	- 128.383.208	- 129.668.921	- 130.128.422

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo “**obrigações com pessoal**” (“obrigações trabalhistas” e “férias e 13º salário a pagar”), cujo saldo equivaleu a 67% do total da dívida bruta apurada em fevereiro/2021. (frisa-se que boa parte das obrigações trabalhistas estão sujeitas a RJ).

Abaixo, há a demonstração gráfica da evolução do endividamento no trimestre:



Em relação ao mês anterior, verifica-se elevação na conta “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos – CP e LP”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “férias e 13º salário a pagar”, fato decorrente das baixas serem inferiores aos novos provisionamentos, bem como ocorreu a retração significativa de 42% das disponibilidades. Frisa-se que houve pagamentos parciais nas contas

“fornecedores, “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações trabalhistas” (incluindo férias) e “parcelamentos a pagar - LP”. Por outro lado, verifica-se que ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, majorando o endividamento.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 65.100.499,00, o qual refere-se aos valores que transitam entre as Recuperandas do Grupo, de modo que não foram considerados no grau de endividamento.

Contudo, o grupo de contas ainda apresentou o saldo de R\$ 7.596.898,00 (demonstrado no endividamento), o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou (dia 07/10/2020), sobre os valores registrados sendo informada, através de contato telefônico, que os valores de contas correntes são operações entre as empresas para suprir a falta de caixa, evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como há valores antigos que adveio da outra gestão contábil, sendo necessário verificação e correção dessas contas.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Corrente e Geral, Capital de Giro Líquido e Grau de Endividamento** findaram o mês de fevereiro/2021 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, entretanto há valores que a Recuperanda não irá receber a curto prazo, sendo assim o saldo positivo é controverso.

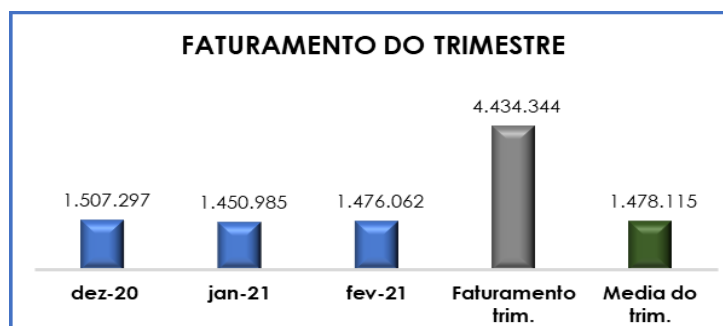
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Este processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

O faturamento bruto em fevereiro/2021 foi de R\$ 1.476.062,00, valor que é oriundo das receitas de prestações de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como o faturamento dos últimos três meses e a respectiva média dos meses em análise.



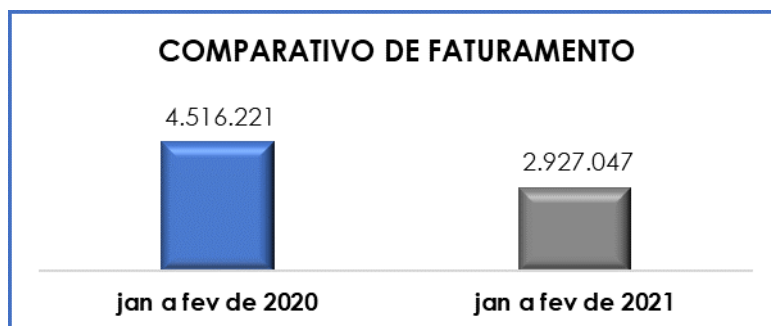
Insta destacar a majoração no montante de R\$ 25.077,00 em relação ao mês anterior.

FATURAMENTO	dez/20	jan/21	fev/21
POLLUS	1.062.659	1.018.661	1.027.753
POLI	295.819	302.558	315.942
FOCCUS	148.819	129.766	132.366
TOTAL	1.507.297	1.450.985	1.476.062

No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de fevereiro/2021 a Recuperanda **"Pollus"** representou o maior saldo de faturamento, representando 70% do total apurado.

Destaca-se que no mês analisado, as Recuperandas, as quais apresentaram elevações de faturamento foram, a **"Pollus"** (R\$ 9.092,00), **"Poli"** (R\$ 13.385,00) e **"Foccus"** (R\$ 2.601,00), proporcionando majoração de faturamento no mês analisado. Por fim, foi constatado que as Recuperandas **"IC-SC"**, **"IC-PR"**, **"IC-RS"**, **"Multi Service Prestação"** e **"Mult Vigilância"** não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões dos contratos.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto acumulado até fevereiro/2020, obtivemos o montante de R\$ 4.516.221,00, sendo que em relação ao mesmo período do exercício corrente nota-se regressão equivalente a 35%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido em reunião. Em complemento,

destaca-se que em reunião periódica realizada dia 10 de março de 2021 foi comunicado que houve fechamento do contrato com a Nagumo, sendo que irá refletir nos demonstrativos contábeis de abril/2021.

Para melhor compreensão acerca do faturamento auferido, segue demonstrado abaixo os valores apurados deduzindo os impostos retidos pelo tomador do serviço (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS e INSS).

	Faturamento Bruto	Retenções de Tributos na fonte	Fat. líquido das prest. de serviços
Pollus	1.027.753	- 189.458	838.295
Poli	315.942	- 56.221	259.722
Foccus	132.366	- 25.173	107.194
Total	1.476.062	- 270.851	1.205.211

Por fim, e não menos importante, segue abaixo os principais clientes do Grupo Empresarial, referente a fevereiro de 2021

PRINCIPAIS CLIENTES FEV/21	%
PORTO SEGURO CIA	54%
CIDADE JARDIM CORPORATE COND	29%
COND. PORTALE MATTINO	6%
PAPAIZ GROUP S/A	4%
CAMARA AMERICANA	3%

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de dezembro/2020 a fevereiro/2021:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	dez/20	jan/21	fev/21
ATIVO CIRCULANTE	31.178.847	30.911.643	30.663.616
DISPONIBILIDADES	429.822	186.069	107.035
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.637.118	14.591.729	14.556.341
OUTROS DIREITOS	16.111.907	16.133.846	16.000.241
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.091.683	76.107.348	77.008.721
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	68.207.341	69.306.700	70.272.496
IMOBILIZADO	2.188.852	2.124.317	2.059.970
ATIVO INTANGÍVEL	4.626.070	4.625.995	4.625.921
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	69.419	50.335	50.335
ATIVO	106.270.530	107.018.991	107.672.337

De modo geral, observou-se a elevação do Ativo em R\$ 653.346,00 e saldo final de R\$ 107.672.337,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 28% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 30.663.616,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de fevereiro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 107.035,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 80.185,00 em bancos e R\$ 11.968,00 em aplicações financeiras.

Frisa-se que houve regressão de R\$ 79.032,00 na conta "bancos conta movimento", em razão de transações entre contas corrente do grupo Pollus, pagamentos, antecipações e empréstimos entre empresas do grupo, frisa-se que a regressão ocorreu principalmente no banco "QI TECH" (consolidando todas as Recuperandas). Vale destacar que o valor

do disponível não foi menor em virtude de recebimentos de clientes e antecipação de faturamento.

A propósito, verifica-se que é uma das fontes de recursos próprios que as Recuperandas utilizam para cumprir com seus compromissos mensais.

Direitos realizáveis a curto prazo: as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 14.556.341,00. Sobre esse ponto, observa-se a regressão de R\$ 35.388,00, em relação ao mês anterior, o que está atrelado a minoração dos clientes diversos no mês de fevereiro/2021. A discriminação desse grupo de contas está demonstrada a seguir:

CONTAS A RECEBER	dez/20	jan/21	fev/21
CLIENTES DIVERSOS	30.131.480	30.086.092	30.050.704
Clientes diversos	30.131.480	30.086.092	30.050.704
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
Créditos a identificar	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	- 12.486.718	- 12.486.718	- 12.486.718
Antecipação de recebíveis SELECTOR	- 6.161.275	- 6.161.275	- 6.161.275
Antecipação de recebíveis SOARCREC	- 431.166	- 431.166	- 431.166
Antecipação de recebíveis SIFRA	- 5.119.711	- 5.119.711	- 5.119.711
Antecipação de recebíveis KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	- 717.709
Antecipação de recebíveis QUATA	- 56.857	- 56.857	- 56.857
LÍQUIDO CONTAS A RECEBER	14.637.118	14.591.729	14.556.341

Ainda que a Recuperanda “Pollus” apresente o maior saldo de faturamento entre as demais, a “**Multi Service Prestação De Serviços Ltda**” é a Recuperanda a qual detém 29% do saldo de recebíveis.

Em complemento, solicitamos explicações do significativo saldo e qual método é adotado para conseguir recuperar esses valores pendentes, tendo em vista que possivelmente, grande parte desse saldo não ingressará no caixa das Recuperandas, em virtude da inadimplência de clientes.

Importante destacar a seguinte explicação: “**Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos**”

bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto".

Outros direitos: engloba os seguintes grupos de contas: "impostos e contribuições a recuperar", "valores e direitos a receber", "adiantamentos a fornecedores", "processos judiciais" e "despesas antecipadas", que serão detalhadas abaixo:

Importante esclarecer que as seguintes contas não apresentaram movimentações no mês analisado: "valores e direitos a receber", "processos judiciais" e "despesas antecipadas".

➤ **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 15.048.979,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve retração de R\$ 39.477,00 em relação ao mês anterior, em virtude das compensações serem superiores aos provisionamentos. Destaca-se que as contas que demonstraram decréscimos foram "CSLL saldo ano base 2018 e 2019" e "IRPJ saldo ano base 2019", conforme documentos contábeis.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** o saldo acumulado no mês de fevereiro/2021, apresentou o montante de R\$ 264.460,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

Nota-se que houve retração no montante de R\$ 94.128,00, em virtude da baixa na "**Mult Service Vigilância**" e "**Pollus**", sendo que as demais devedoras não demonstraram variações. Ademais, destaca-se

que alguns adiantamentos a fornecedores referem-se às movimentações de valores entre as empresas do grupo.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 77.008.721,00, em fevereiro/2021, com aumento de R\$ 901.374,00, em relação ao mês anterior e representando 72% do ativo total da Recuperanda.

Realizável a longo prazo: apresentou elevação equivalente a R\$ 965.796,00 em fevereiro/2021. Esse grupo de contas englobam as seguintes rubricas: "investimentos", "participações aval. para equivalência patrimonial", "ágio s/participações societárias", "processos judiciais" e "contas correntes", que serão detalhadas abaixo:

Importante destacar que as seguintes contas não apresentaram movimentações no mês corrente: "investimentos", "participações aval. p/ equivalência patrim" e "ágio s/participações societárias".

➤ **Processos judiciais:** o saldo em fevereiro/2021 é de R\$ 6.819.587,00, correspondentes a valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação em demandas judiciais. Abaixo é demonstrada a composição do saldo desse grupo:

PROCESSOS JUDICIAIS	dez/20	jan/21	fev/21
Depósito judicial - trabalhista	4.448.318	4.448.318	4.448.318
Depósitos judiciais - cíveis	72.899	72.899	72.899
Depósitos judiciais - PIS	1.223	1.223	1.223
Depósitos judiciais - FAP	654.483	654.483	654.483
Depósitos judiciais - outros	194.639	194.639	194.639
Bloqueio judicial	1.448.698	1.448.699	1.448.026
TOTAL	6.820.259	6.820.260	6.819.587

Nota-se regressão irrisória de R\$ 673,00, em fevereiro/2021, mais precisamente na conta "bloqueio judicial", em razão de desbloqueio na Recuperanda "**Pollus**", ser superior aos bloqueios da Devedora "**Poli**".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Contas correntes:** correspondem às dívidas que as Recuperandas têm a receber com pessoas jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a longo prazo. Importante ressaltar que os empréstimos sumarizaram R\$ 63.180.284,00, sendo representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTES	dez/20	jan/21	fev/21
IC Segurança Privada Do Rio Grande Do Sul LTDA	1.557.928	1.557.928	1.559.041
IC Segurança Privada Do Paraná LTDA	1.556.010	1.556.010	1.577.069
POLLUS Serviços De Segurança LTDA	19.530.334	20.097.159	20.630.527
POLI Service LTDA	9.942.172	10.119.389	10.437.162
FOCCUS Terceirização De Serviços LTDA	8.485.963	8.836.586	8.957.204
Multi Service Vigilância LTDA	7.068.277	7.073.113	7.098.121
Multi Service Prestação de Serviços LTDA	4.986.685	4.986.685	4.987.667
ICS Consultoria e Projetos LTDA	650.985	650.985	650.985
Ivaney Cayres De Souza	483.297	473.414	429.532
IC Segurança Privada de Santa Catarina LTDA	5.872.285	5.872.285	5.872.453
Skala Partic. e Neg. LTDA	980.522	980.522	980.522
Anderson Sousa	-	9.740	-
TOTAL	61.114.457	62.213.815	63.180.284

Nota-se que esse grupo de contas evoluiu em torno de 2%, se comparado ao mês anterior, em virtude dos pagamentos recebidos serem inferiores as novas apropriações de empréstimos concedidos no mês analisado.

Diante da indagação dessa Administradora Judicial, foi respondido, no dia 23/03/2020, o seguinte: "**Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa delas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois as razões contábeis por si só são explicativos, o propósito é estancar esse tipo de movimentação**". Além do mais, foi solicitado contratos de mútuos referente essas transferências e as Recuperandas não possuem tais documentos.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição das contas correntes, qual medida será adotada para cessar essas contas, bem como se há algum documento formal que aborde esses saldos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“As contas correntes não temos composição apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos”.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 61.119.245,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 2.061.039,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas descritas no referido grupo de contas. Instada a se manifestar sobre esses valores, a Recuperanda esclareceu que parte do saldo representam valores antigos, que estavam sendo registrados pela outra gestão contábil, logo essa Auxiliar sugeriu que seja feita a conciliação e, se for o caso, que providencie os ajustes necessários a fim de que os saldos possam efetivamente demonstrar a fidedignidade dos números apresentados.

Ademais, é importante informar que o Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações em sua conta ocorrem para evitar bloqueios Judiciais constantes na Recuperanda e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, inclusive no mês corrente não houve contabilização de saldo nessa conta.

Ademais, foi solicitado à Contadora para que regularize essas contas que estão com saldos antigos ou inexistentes. Sendo informado, no dia 07/01/2021, que os valores serão verificados e corrigidos após a publicação do 2º edital. Para complementar essa informação no dia 25/03/2021 foi esclarecido pela contadora: “Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho estará as correções”.

Imobilizado: no mês de fevereiro/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas, sumarizou R\$ 2.059.970,00. Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 64.347,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das depreciações mensais.

Bens intangíveis: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Verifica-se que o intangível apresentou redução mínima de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das amortizações mensais (somente na Recuperanda "Foccus").

VII.II PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez/20	jan/21	fev/21
PASSIVO CIRCULANTE	- 182.516.708	- 184.513.358	- 186.141.093
Fornecedores nacionais	- 13.442.525	- 13.659.237	- 13.879.749
Empréstimos e financiamentos - CP	- 74.678.288	- 75.865.333	- 76.904.835
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 79.802.573	- 80.141.590	- 80.412.948
Obrigações tributárias	- 6.962.408	- 7.080.370	- 7.096.894
Parcelamento a pagar - CP	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º salário a pagar	- 7.051.951	- 7.187.865	- 7.267.704
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 9.279.305	- 9.423.818	- 9.194.863
Empréstimos e financiamentos - LP	- 897.179	- 1.013.564	- 868.548
Arrendamento mercantil - leasing	- 36.809	- 36.809	- 36.809
Parcelamentos a pagar - LP	- 8.224.685	- 8.252.813	- 8.168.874
Outras contas a pagar	- 120.632	- 120.632	- 120.632
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.319.673	85.661.191	85.661.191
Capital	- 11.639.760	- 11.639.760	- 11.639.760
Reservas	- 8.981.632	- 8.321.966	- 8.321.966
Prejuízos acumulados	94.941.066	105.622.917	105.622.917
LUCRO DO PERÍODO	-	-	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	11.205.810	1.256.995	2.002.427
PASSIVO	- 117.476.340	- 108.275.985	- 109.674.765

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 186.141.093,00, com majoração de R\$ 1.627.734,00, cerca de 1% em comparação ao mês anterior.

Fornecedores: o saldo apurado em fevereiro/2021 foi de R\$ 13.879.749,00, observa-se elevação de R\$ 220.512,00, decorrente da evolução das Devedoras "Pollus", "Poli", "Foccus" e "Multi Service Vigilância".

Frisa-se que a Recuperanda "**Pollus Serviços de Segurança Ltda**" detém 29% do total apurado. Cumpre informar que as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores e serviços tomados, bem como realizaram o pagamento de parte do saldo de fornecedores, cujo montante representa o saldo remanescente oriundo de meses anteriores, assim como o de materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Além disso, observa-se que, em relação ao mês anterior (janeiro/2021), o saldo deste grupo de contas apresentou aumento equivalente a 2%, tendo em vista que o valor de aquisição foi superior ao valor das baixas.

Por fim, destaca-se que os principais fornecedores do Grupo Empresarial, conforme registrado nos documentos contábeis são:

PRINCIPAIS FORNECEDORES FEV/21	%
TICKET SERVIÇOS SA	43%
SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	17%
PIEMONTE PARTICIPAÇÕES S/A	16%
DOC GESTÃO E AGENCIAMENTO LTDA	6%
AMIL ASSIST MÉDICA INTERNACIONAL LTDA	4%

Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP: auferiu o montante de R\$ 77.810.192,00, sendo R\$ 76.904.835,00 a curto prazo e R\$ 905.357,00 a longo prazo. Os "empréstimos e financiamentos bancários CP e LP" englobam os

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

seguintes grupos de contas: “empréstimos e financiamentos bancários CP e LP”, “leasing a pagar CP e LP”, “consórcios a pagar” e “contas correntes” que serão detalhadas abaixo:

➤ **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** foi apurado, no mês de fevereiro/2021, o saldo de R\$ 5.061.711,00, sendo R\$ 4.193.163,00 relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito com exigibilidade a curto prazo e R\$ 868.548,00 nas dívidas com exigibilidade a longo prazo.

Destaca-se que a majoração de R\$ 21.190,00, no curto prazo, ocorreu em virtude do pagamento referente a antecipação de faturamento na “MOONEY CIA S.A” ser inferior ao recebimento antecipado, conforme destacado no livro razão da Recuperanda.

No que tange a dívida a longo prazo, nota-se minoração de R\$ 145.016,00 decorrente da regressão da conta “Midas”, nas Devedoras “Pollus”, “Poli” e “Foccus”, no qual refere-se à pagamentos de antecipação de faturamento e pagamento de despesas bancárias da QI TECH. Frisa-se que a retração não foi maior em virtude das Devedoras terem apresentados algumas antecipações de faturamento.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Leasing a pagar CP e LP:** o *leasing* é uma ferramenta de financiamento empregada para financiar investimentos a longo prazo de ativos fixos, cujo saldos foram de R\$ 14.276,00 registrados no passivo circulante e R\$ 36.809,00 no passivo não circulante.

Verifica-se que o Leasing a curto e longo prazos, não demonstraram alterações de saldo em fevereiro/2021.

➤ **Contas correntes:** correspondem aos empréstimos realizados entre pessoas jurídicas do mesmo grupo, cujo saldo sumarizou R\$ 72.697.397,00.

No mês de fevereiro/2021, houve uma elevação de R\$ 1.018.312,00, se comparado ao mês anterior, justificado pela majoração de todas as Recuperandas do Grupo.

Frisa-se que o saldo de contas correntes faz menção a partes relacionadas, ou seja, pessoa física ou jurídica pertencentes ao Grupo Econômico. Ademais, foi solicitado (no dia 23/12/2019) os contratos de mútuo e as memórias de cálculos com atualização de juros e IOF, entretanto foi informado, dia 30/01/2020, pelas Recuperandas, que não existem os contratos de mútuos e encargos de IOF formalizados.



Além disso, e não menos importante, cumpre mencionar que no grupo do Ativo, consta o grupo de "conta corrente", onde o saldo das contas registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que estão apresentando diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	dez/20	jan/21	fev/21
CONTA CORRENTES - ATIVO	61.114.457	62.213.815	63.180.284
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 70.579.881	- 71.679.085	- 72.697.397
DIFERENÇA APURADA	- 9.465.424	- 9.465.269	- 9.517.113

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus. Contudo, foi esclarecido por e-mail e telefonema: **“São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que já foi explicado anteriormente" (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados. Dessa forma, é necessário que a Recuperanda adote medidas para correção desses saldos e disponha um saldo fidedigno. Frisa-se que o Grupo Empresarial se comprometeu a realizar as adequações após a publicação do 2º edital, no prazo máximo de 60 dias, conforme e-mail enviado dia 25/03/2021.

Obrigações trabalhistas: no mês de fevereiro/2021 ocorreu aumento de R\$ 271.358,00, totalizando R\$ 80.412.948,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: "remuneração a empregados", "encargos sociais a pagar", "outras contas a pagar", "contribuições retidas em folha a recolher" e "processos trabalhistas/acordos".

➤ **Remunerações a empregados:** as Recuperandas estão cumprindo, parcialmente, com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (informação que consta no saldo apontado no demonstrativo contábil), sendo o saldo residual referente aos exercícios anteriores, bem como da apropriação das obrigações perante os funcionários no mês de fevereiro/2021.

Verifica-se que ocorreu aumento de R\$ 52.923,00, em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de "ordenados e salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões a pagar", serem inferiores as novas apropriações (rescisões a pagar e férias a pagar), que possivelmente serão quitados nos próximos meses.

➤ **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com o INSS, mediante compensações, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses, fato que evidencia a evolução do saldo. Adicionalmente, é

sabido que o FGTS está sendo pago, parcialmente, conforme consta nas demonstrações contábeis.

No mês de fevereiro/2021, houve aumento de R\$ 215.852,00 decorrente da majoração da conta "INSS a pagar", "FGTS a pagar" e "FGTS rescisório a recolher", em virtude das baixas serem inferiores as novas apropriações.

Ademais, em relação ao saldo consolidado apresentado, nota-se que as Recuperandas "**POLLUS**" e "**IC Segurança Privada R. G. do Sul**" apresentaram, respectivamente 23% e 20% do saldo total, sendo as Devedoras com o maior saldo dentre as demais. Embora as Sociedades Empresárias apresentem inadimplemento parcial em relação aos encargos sociais, foi possível verificar, via demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando compensações e pagamentos parciais, referentes às competências anteriores.

- **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários como: "pensão judicial a pagar", "repasse de empréstimos a funcionários", "outras contas a pagar", "repasse de empréstimo sindicato" e "multa CLT". Em fevereiro/2021, houve retração de R\$ 1.496,00, tendo em vista que a elevação da rubrica "outras contas a pagar" foi inferior a minoração da rubrica "pensão judicial a pagar".
- **Contribuição retida em folha a recolher:** corresponde a diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e negocial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de fevereiro/2021, em virtude da majoração nas contas "contribuição assistencial" e "mensalidade sindical a pagar". Frisa-se que no geral o montante desse grupo de contas sumarizou R\$ 955.042,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimento quanto as contribuições retidas, sendo que no dia 15/10/2020 foi esclarecido:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Está em fase de negociação com os Sindicatos”. Contudo, até o momento não foi realizado a negociação e o saldo evoluiu no mês corrente.

Obrigações tributárias CP: diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, integralmente, com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, e ainda parciais, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado apresentou elevação, em virtude de compensações efetuadas, serem inferiores as novas apropriações, principalmente nos tributos “IRRF sobre folha”, “PIS”, “COFINS” e “CSRF”.

Férias e 13º salários a pagar: correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Nota-se aumento equivalente a R\$ 79.839,00, tendo em vista as novas apropriações de “13º salário” e seus encargos a pagar. Frisa-se que as apropriações (provisões) foram superiores as baixas do mês, despertando o aumento evidenciado nos documentos contábeis.

➤ **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 9.194.863,00, em fevereiro/2021, com minoração de R\$ 228.955,00 em relação ao mês anterior, mais precisamente no grupo de contas de “empréstimos e financiamento-LP” (referente a conta Midas) e elevação dos “parcelamentos a pagar – LP”, assim como ocorreu no grupo de contas “parcelamentos a pagar”.

Parcelamentos a pagar - LP: verifica-se que houve regressão de saldo em fevereiro/2021, no importe de R\$ 83.939,00, em razão de pagamentos

efetuados referente as parcelas mensais na Devedora Pollus (parcelamentos dívida ativa, previdenciário e PERT).

Importante destacar que diversas contas do passivo estão com saldos inconsistentes, dessa forma foi solicitado à Recuperanda que iniciem medidas para correção e pontuar quais contas estão com saldos incorretos. (ex. Leasing, consórcios a pagar, contas a pagar diversas, processos trabalhistas / acordos a pagar e outras contas a pagar). Dessa forma, pode-se concluir que os saldos apresentados em algumas contas não estão refletindo a realidade.

Frisa-se que há contas que não refletem a realidade da Recuperanda, pois bem, desde setembro/2020 estão sendo cobradas tais adequações, sendo que, em janeiro/2021, a Contadora alinhou com essa Administradora que após a publicação do 2º edital, realizará as adequações pertinentes dos saldos inconsistentes, no prazo máximo de 60 dias, com pretensão das documentações de junho/2021 estarem de acordo com a realidade da empresa.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 107.672.337,00, e o total do Passivo de R\$ 109.674.765,00, refere-se ao prejuízo contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a fevereiro de 2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o 2º Edital de Credores foi publicado, no dia 17/03/2021, sendo que esse edital é passível de impugnações no prazo de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

10 dias após sua publicação. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	2756	R\$ 17.358.740,56	56%
II	0	R\$ 0,00	0%
III	126	R\$ 11.461.691,72	37%
IV	153	R\$ 2.299.289,94	7%
TOTAL	3035	R\$ 31.119.722,22	100%

O montante acima demonstrado não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" no "passivo não circulante". No entanto, a Recuperanda foi informada sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez/20	jan/21	fev/21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 56.401.366	- 56.671.234	- 56.887.087
FGTS a pagar	- 12.376.004	- 12.444.306	- 12.477.969
INSS a pagar	- 36.431.295	- 36.628.480	- 36.805.956
FGTS rescisório a recolher	- 7.594.067	- 7.598.448	- 7.603.162
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	- 582.629	- 545.300	- 541.398
IRRF sobre pessoa jurídica	- 15.928	- 9.067	- 9.049
IRRF folha de pagamento	- 134.885	- 124.076	- 118.370
IRRF s/ alugueis	- 114	- 114	- 114
ISS retido de terceiros a recolher	- 81.830	- 83.730	- 85.629
PIS/COFINS/CSLL retidos 3º a recolher	- 35.275	- 13.487	- 13.411
INSS retido de terceiros a recolher	- 126.626	- 126.626	- 126.626
INSS a recolher s/notas fiscais canceladas	- 176.052	- 176.052	- 176.052
IOF s/mútuo a recolher	- 578	- 578	- 578
IRRF s/autônomos a recolher	- 11.341	- 11.571	- 11.571
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	- 6.379.779	- 6.399.363	- 6.419.789
COFINS a pagar	- 4.861.174	- 4.877.260	- 4.894.038
ISS a pagar	- 654.203	- 654.203	- 654.203
PIS a pagar	- 864.402	- 867.900	- 871.548
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 320.162

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamento - ISS	-	17.561	-	17.561	-	17.561
Parcelamento não previdenciário	-	4.966	-	4.966	-	4.966
Parcelamento PERT	-	297.636	-	297.636	-	297.636
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	63.683.936	-	63.936.059	-	64.168.436
Parcelamento previdenciário	-	1.946.600	-	1.935.632	-	1.924.649
Parcelamento PERT	-	5.872.631	-	5.810.385	-	5.779.223
Parcelamento Processo Dívida Ativa	-	-	-	110.853	-	108.956
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	7.819.231	-	7.856.871	-	7.812.828
TOTAL GERAL	-	71.503.166	-	71.792.931	-	71.981.264

Encargos sociais: sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 56.887.087,00, sendo R\$ 20.081.131,00 correspondentes ao FGTS e R\$ 36.805.956,00 relativos aos valores devidos ao INSS (o que representa aproximadamente 65% da dívida com encargos sociais). Por meio dos demonstrativos contábeis foi verificada a ocorrência de compensações parciais, apenas no INSS, sendo que o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações no mês de fevereiro/2021.

Importante destacar que houve aumento dos encargos sociais no mês analisado, em razão das apropriações do mês serem superiores às compensações realizadas (referente ao INSS), frisa-se que no FGTS, também, houve novas apropriações, superiores aos pagamentos realizados no mês.

Obrigações tributárias: esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 15.094.177,00, sendo 52% deste total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos, conforme documentação contábil, bem como ocorreram novas apropriações no mês.

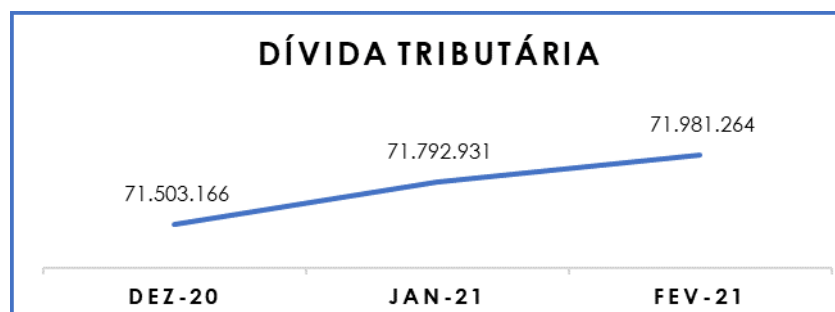
Referente aos **parcelamentos – CP**, nota-se que em fevereiro/2021 não ocorreram movimentações, sendo necessário averiguação, por parte da Recuperanda, constatando se esses parcelamentos ainda estão ativos e, caso negativo, deverá providenciar a respectiva reclassificação de saldos para as contas pertinentes. Por outro lado, os **parcelamentos – LP**

demonstraram retração de R\$ 44.044,00, tendo em vista pagamentos efetuados dos parcelamentos da Pollus.

No contexto geral, é sabido que as Recuperandas não estão pagando seus tributos, contudo alguns foram compensados, por exemplo: IRRF, CSRF, PIS e COFINS. Além do mais, no mês corrente ocorreram novos provisionamentos de tributos a serem quitados no mês seguinte. Adicionalmente, destaca-se que os parcelamentos feitos na Devedora Pollus, foram pagos no mês corrente, com intuito de manter a certidão negativa com efeito de positiva.

No entanto, frisa-se que as “compensações” efetuadas nos grupos de contas “IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER” foram superiores as novas apropriações mensais, justificando a minoração em R\$ 3.902,00. Importante destacar que ocorreram diversas compensações através de PERDCOMP, bem como houve compensação de tributos retidos, como exemplo PIS e COFINS. Ademais, destaca-se que houve pagamentos dos parcelamentos a longo prazo, contudo as compensações parciais e os pagamentos dos parcelamentos – LP, não foram suficientes para demonstrar retração de saldo da dívida tributária, em virtude da elevação dos encargos sociais, impostos e contribuições sobre receita.

A seguir, é demonstrada via gráfico, a evolução da dívida tributária:



Diante das compensações parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, é visível que a dívida evolua a cada mês. Ademais, ressalta-se a necessidade do pagamento dos “parcelamentos – CP” para evitar o rompimento.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, no entanto as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Além de todo exposto, foi requerido esclarecimentos a respeito do significativo saldo da dívida tributária. A partir desse questionamento, o Grupo Empresarial encaminhou a seguinte informação:

“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”.

Adicionalmente, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 71.981.264,00 em fevereiro/2021, demonstrando a majoração equivalente a 13% em relação ao período inicial.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente dos desdobramentos financeiros.

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	dez/20	jan/21	fev/21
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.507.297	1.450.985	1.476.062
Receita com a prestação de serviços	1.507.297	1.450.985	1.476.062
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 110.988	- 107.084	- 109.485
Impostos incidentes s/vendas e serviços	- 110.988	- 107.084	- 109.485
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.396.309	1.343.901	1.366.576
Custos	- 1.800.470	- 1.565.060	- 1.279.074
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 404.161	- 221.159	87.502
% Receita Operacional Líquida	-27%	-15%	6%
Pró-labore	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Despesas com pessoal	- 153.700	- 153.518	- 147.853
Benefícios a funcionários	- 38.056	- 311.090	- 60.505
Outras despesas de pessoal	-	-	- 400
Encargos sociais	- 132.742	- 79.666	- 80.249
Despesas com férias e 13º salário	46.733	- 29.524	- 114.363
Serviços de terceiros pessoa física	- 15.934	- 18.214	- 11.284
Serviços de terceiros pessoa jurídica	- 871.811	- 248.637	- 308.165
Despesas em geral	- 22.389	- 9.587	- 14.821
Despesas indedutíveis	- 16.458	- 1.554	-
Impostos, taxas e contribuições	- 16.273	- 9.682	- 4.129
Despesas com amortização e depreciação	- 16.108	- 16.068	- 15.880
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.700.899	- 1.158.698	- 730.377
Despesas financeiras	- 12.273	- 86.418	- 20.206

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras despesas operacionais	7.552	-	19.085	-
Receitas financeiras	7.471	-	7.206	5.151
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 1.698.149	- 1.256.995	- 745.433	
Provisões p/impostos s/lucros	-	-	-	-
Provisões p/contribuições s/lucros	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 1.698.149	- 1.256.995	- 745.433	
Compensação	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.698.149	- 1.256.995	- 745.433	

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em fevereiro/2021, o montante consolidado das Recuperandas apresentou retração do resultado líquido negativo em comparação ao mês anterior (janeiro/2021), resumindo o montante de **R\$ 745.433,00 (prejuízo)**.

O fundamento da regressão do resultado líquido negativo decorre dos decréscimos evidenciados nas seguintes contas: "custos dos serviços prestados", "despesa com pessoal", "benefícios a funcionários", "serviços terceiros - PF", "despesas indedutíveis", "despesas com amortização e depreciação", "impostos taxas e contribuições", "outras despesas operacionais" e "despesas financeiras". Adicionalmente, frisa-se que a elevação do faturamento também contribuiu para retrainir o saldo negativo da DRE.

A regressão do resultado líquido negativo da DRE só não foi maior em virtude da retração das receitas financeiras, bem como as majorações das contas: "deduções da receita bruta", "encargos sociais", "despesas com férias e 13º salário", "serviços terceiro - PJ" e "despesas gerais".

Destaca-se que, as "deduções da receita bruta" e os "custos dos serviços prestados" consumiram mais de 94% do faturamento bruto, restando apenas 6% de disponibilidade para adimplemento das demais despesas.

Custo de serviços prestados: a monta apurada em fevereiro/2021 foi equivalente a R\$ 1.279.074,00, apresentando minoração de 18%, em virtude da regressão dos custos dos serviços prestados que engloba os valores

desembolsados para os funcionários e alguns prestadores que executam serviços para sua atividade fim, ou seja, setor operacional.

Pró-labore: foi contabilizado em fevereiro/2021 o montante de R\$ 60.000,00. Frisa-se que no mês corrente houve a contabilização na conta específica do passivo referente ao pró-labore. Adicionalmente, destaca-se o significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Ademais, vale destacar que a Recuperanda alegou ter regredido para R\$ 60.000,00 o valor de pró-labore do sócio devido à situação financeira que a Recuperanda se encontra.

Despesas com Pessoal: o montante das despesas com pessoal apurado em fevereiro/2021 foi equivalente a R\$ 402.970,00, apresentando retração de 42%, em virtude do decréscimo das rubricas “despesa com pessoal” e “benefícios a funcionários”.

Despesas em geral: observa-se regressão de R\$ 2.060,00, em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 34.830,00, em fevereiro/2021.

Observa-se regressão em “despesas indedutíveis” (R\$ 1.554,00), “impostos, taxas e contribuições” (R\$ 5.553,00) e “despesas com amortização e depreciação” (R\$ 188,00).

Serviços Prestados por terceiros: registrou o montante de R\$ 319.449,00, sendo que R\$ 308.165,00 faz referência a conta de “serviços de terceiros pessoa jurídica” e R\$ 11.284,00 corresponde a “serviços de terceiros pessoa física”. Observa-se que ocorreu majoração de R\$ 52.598,00 em fevereiro/2021, importante frisar que a elevação do mês foi exibida somente nos serviços prestados por terceiros - PJ.

Despesas financeiras: compreende as seguintes contas “juros e multas fiscais”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias diversas”, “despesas com multas passiva”, “juros passivos” e “IOF”.

Referente ao mês de fevereiro/2021, nota-se retração substancial de R\$ 66.212,00, totalizando R\$ 20.206,00. Importante destacar que a Devedora “**Pollus**” detém 84% das despesas financeiras. Verifica-se que as contas de maior representatividade foram “juros passivos” e “encargos sobre empréstimos e financiamentos”, em virtude de antecipação do faturamento.

Receitas financeiras: no mês de fevereiro/2021, houve regressão de R\$ 2.055,00, é sabido que somente houve receita financeira nas Devedoras “Pollus”, “Poli” e “Foccus”. Ademais, destaca-se que a “Pollus” apresentou o maior valor de receita financeira, sendo equivalente a 80% do montante total, frisa-se que esse saldo corresponde a “**DESCONTOS OBTIDOS S/TICKET SERVIÇOS S.A.**”.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, visem a redução dos custos e despesas operacionais, bem como que busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira, e conseqüentemente apurar um saldo positivo ao longo dos meses.

X – CONCLUSÃO

No mês de fevereiro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 351 colaboradores, sendo 262 ativos, 89 afastados por motivos diversos e 242 contabilizados como outros – rescisão indireta. Ademais, é sabido que foram demitidos 05 colaboradores, inclusive, destaca-se que os demitidos e outros-inativos não estão sendo registrado no **total** da tabela do tópico III.I.

Diante da análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, é possível concluir que os **índices de liquidez** perfazem, no mês de fevereiro/2021, resultados insatisfatórios e ainda inferiores a 1.

Conclui-se, portanto, que o Grupo Econômico não dispõe de recursos financeiros para o adimplemento de suas obrigações, seja a curto ou longo prazos. Além disso, o indicador **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, no entanto, em fevereiro/2021 apresentou retração do saldo negativo equivalente a R\$ 422.580,00, em razão da retração dos custos e despesas, aliado a elevação do faturamento bruto.

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a retração do saldo positivo no mês de fevereiro/2021, diante da regressão no saldo dos “clientes”, aliado a elevação da rubrica “fornecedores diversos”. Ademais, as Recuperandas apuraram resultado positivo nos meses abordados, conforme destacado na planilha do tópico V.IV. **Em complemento, instar ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10 meses do faturamento apurado em fevereiro/2021, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.**

Em contrapartida, o índice de **“capital de giro líquido”** demonstrou resultado insatisfatório, tendo em vista o pagamento parcial de suas dívidas com colaboradores (encargos sociais) e fornecedores, bem como compensações parciais com o fisco. Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de contas registrado tanto no Ativo, como no Passivo, com a descrição “conta corrente”, o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas, contudo foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo informado que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que lastreie-os, bem como há valores que são devido a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, no qual também não há contrato que comprove a operação.

Importante salientar que houve aumento no índice de **“endividamento financeiro”**, em virtude de pagamentos parciais e novas apropriações nas contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571www.brasiltrustee.com.br

financiamentos”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”, bem como houve a retração significativa das disponibilidades, conforme registros no livro razão.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm efetuado compensações parciais do INSS, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como há novas apropriações mensais. Ademais, destaca-se que quanto ao FGTS, é sabido que alguns valores foram pagos, parcialmente, referente ao mês anterior, além de ter ocorrido novas apropriações a serem quitadas, contribuindo para elevação do saldo dos encargos sociais

Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação parcial tem ocorrido por intermédio de compensações. Em complemento, os parcelamentos a curto prazo não exibiram pagamentos, sendo passíveis de rompimento e perda dos benefícios fiscais, caso continuem inadimplentes. Quanto aos parcelamentos a longo prazo, observa-se retração de saldo, em virtude de pagamentos efetuados nas contas “parcelamento previdenciário”, “parcelamento PERT” e “parcelamento processo dívida ativa”.

Em relação às **obrigações perante os colaboradores**, as Recuperandas estão cumprindo parcialmente, tendo em vista que restam saldos de competências anteriores e encargos sociais mensais não pagos. Importante destacar que ocorreu elevação do grupo de contas, tendo em vista compensações parciais do INSS, bem como as novas apropriações efetuadas e o adimplemento parcial do FGTS conforme ressaltado no tópico VII.II.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 107.672.337,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 109.674.765,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a fevereiro de 2.021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que o saldo parcial registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve diminuição do saldo negativo no mês de fevereiro/2021, a qual totaliza um prejuízo de R\$ 745.433,00, em virtude das minorações apuradas nos "custos dos serviços prestados", "despesa com pessoal", "benefícios a funcionários", "serviços terceiros - PF", "despesas indedutíveis", "despesas com amortização e depreciação", "impostos taxas e contribuições", "outras despesas operacionais" e "despesas financeiras". Ademais, destaca-se que a elevação do faturamento auxiliou na retração do saldo negativo da DRE, contudo a retração do saldo negativo só não foi maior em virtude das majorações evidenciadas nas seguintes contas: "deduções da receita bruta", "encargos sociais", "despesas com férias e 13º salário", "serviços terceiro - PJ" e "despesas gerais".

Em relação ao dispêndio com pró-labore, cabe informar que foi contabilizado em fevereiro/2021 o montante de R\$ 60.000,00, esse valor foi referente a remuneração do Dirigente Ivaney. Dessa forma, questionamos o motivo do significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Segundo a Recuperanda, houve redução de retiradas para R\$ 60.000,00, decorrente da saúde financeira da Recuperanda estar prejudicada, no entanto, ainda significa um valor substancial para um Grupo Empresarial em que o faturamento não é suficiente para adimplir os custos inerentes à folha de pagamento. Ademais, vale destacar que o Grupo está conseguindo pagar algumas de suas principais dívidas, decorrente do reembolso de tributos, que deu um fôlego para as Recuperandas.

Contudo, a partir de dezembro/2020 não houve mais o ingresso de valores provenientes das restituições de tributos, sendo necessário buscar novas fontes de renda para fomentar sua operação. Diante desse fato, foi esclarecido que houve fechamento de contrato com a Nagumo, além de haver perspectivas para fechamento de contrato com a Petrobras.

Portanto, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar ainda mais seu faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Importante destacar que há contas (ativo e passivo) que não refletem a realidade da Recuperanda. Pois bem, desde setembro/2020 esta Auxiliar vem solicitando as devidas adequações, sendo que em janeiro/2021 a Contadora informou que após a publicação do 2º edital irá realizar as adequações pertinentes dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis que não representavam a realidade das Recuperandas, fato é que o 2º edital foi publicado em 17/03/2021 sendo novamente instada por essa Auxiliar, prestou o seguinte esclarecimento: "Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho estará as correções".

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Importante esclarecer que no presente relatório ainda não foi incluído a DFC como orienta o CNJ, em razão das Recuperandas apresentarem os demonstrativos com saldos inconsistentes. Frisa-se que a Recuperanda está em conjunto com seu sistema para resolver essas questões o quanto antes.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571